FREGUESIA DE BARRANCOS

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

E

ORÇAMENTO PARA 2025

INTRODUÇÃO

Os documentos previsionais que se apresentam para 2025 (último ano do presente mandato autárquico) refletem a continuidade do planeamento estratégico definido pelo executivo, em respeito pelos compromissos assumidos no inicio do ciclo autárquico, de forma a proporcionar melhores condições de vida a toda a população e aumentar a qualidade dos serviços prestados. O documento retrata ainda as opções de gestão deste executivo na sua busca permanente de receitas, de projetos de interesse e de verbas provenientes de fundos comunitários.

As demostrações previsionais, isto é, o orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, foram elaborados nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11/09 (sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – SNC-AP), mais concretamente a NPC 26 – Contabilidade e Relato orçamental, que regula a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demostrações orçamentais.

Para além do referido normativo, respeitou-se o POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) nos pontos não revogados, nomeadamente, as regras orçamentais, assim como o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03/09) conjugado com a Lei de enquadramento Orçamental (Lei n.º 41/2020, de 18/08), no que se refere aos princípios aplicáveis às Demostrações Previsionais, bem como a Lei Geral do Trabalho em Funções públicas (Lei n.º 35/2014, de 20/06), relativa ao orçamento de despesas com pessoal.

Define a NCP 26 que classificadores orçamentais são um elemento estruturante de qualquer sistema de gestão orçamental, pois definem a forma como os orçamentos são apresentados, executados e relatados, tendo uma correlação direta com a transparência e coerência do orçamento. Neste sentido, elaboraram-se as

Demostrações Orçamentais utilizando o classificador orçamental previsto no Decreto-lei n.º 26/2002, de 14/02 (Classificador Económico das Receitas e das Despesas, adaptado às Autarquias Locais).

As GOP (Grandes Opções do Plano) definem as linhas de desenvolvimento estratégico da Freguesia de Barrancos, sendo constituído pelo **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** unicamente para o ano de 2025 e **considera um investimento de 101.798,96€**, repartidos por **14 projetos**.

Esta proposta prossegue e concretiza uma linha de orientação estratégica, centrada sobretudo nas Pessoas e na procura permanente de respostas que contribuam para melhorar a realidade quotidiana dos Barranquenhos e de quem nos visita. Reflexo desta última opção é a candidatura à Linha + Interior Turismo, que se encontra aprovada, relativa à criação do parque de Autocaravanismo de Barrancos. Procurou-se também não esquecer quem mais precisa, através do recurso a medidas de caráter social que minimizam problemas relacionados com a falta de emprego e proporcionam um retorno em termos dos serviços que são proporcionados à população.

O Orçamento está concebido e assente na situação de equilíbrio que deve orientar todas as administrações públicas, tendo em conta os 3E´s (Eficácia, Eficiência e Economia) e com o propósito de dar cumprimento às Opções do Plano. Procura-se refletir as prioridades, do atual Executivo, para o ano de 2025 no que ao Orçamento diz respeito e no âmbito das Opções do Plano.

O Orçamento, por sua vez, prevê as receitas a arrecadar e as despesas a realizar durante o ano económico, quer com a execução daquele instrumento de gestão, quer com os encargos normais de funcionamento dos serviços. Sublinhe-se que o presente documento foi elaborado tendo em conta os princípios da transparência, legalidade, subsidiariedade e proporcionalidade.

O mesmo foi estruturado em classificações económicas (despesas correntes e de capital) com as inerentes dotações a afetar ao funcionamento desta Junta de

Freguesia, para assegurar o cumprimento das suas competências, bem como a concretização dos projetos que satisfarão as necessidades de todos aqueles que vivem, trabalham e estudam em Barrancos.

Em anexo ao documento apresenta-se igualmente a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2025. Por outro lado, e embora não constem do mapa de pessoal, **estão também previstos, nos documentos previsionais,** os encargos com quatro postos de trabalho criados no âmbito da Medida Emprego Apoiado em Mercado Aberto.

O **Orçamento da autarquia apresenta uma previsão anual das receitas, bem como das despesas**, de acordo com o quadro e código das contas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, no valor total de **601.432,88€**, refletindo um crescimento de 66.195,88 euros, comparativamente ao ano de 2024.

Nos termos da alínea a) do n. º1 do art.º 16, da Lei n.º 75/2013 de 1 de setembro, vem o órgão Executivo da Freguesia de Barrancos submeter, para apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, as Opções do Plano e o Orçamento para o ano de 2025.

Barrancos, 25 de novembro de 2024

A Junta de Freguesia,

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2025

O Orçamento e As Grandes Opções do Plano para o ano de 2025, elaborados pela Junta de Freguesia, a submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, constituem um instrumento essencial de gestão da Freguesia e refletem a orientação política que se pretende adotar durante o ano de 2025. Foram estes documentos elaborados em cumprimento da Lei 73/2013, de 3 de setembro e posteriores alterações, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas alterações, a qual determina o regime jurídico das autarquias locais.

Para efeitos do disposto nas alíneas a) do n.º1 do artigo 16.º (competências materiais da junta de freguesia) e a) do n.º 1 do art.º 9.º (competências de apreciação e fiscalização da assembleia de freguesia) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, são apresentadas as Grandes Opções do Plano e Orçamento da Junta de Freguesia de Barrancos para o ano de 2025. Os documentos foram elaborados com as linhas de orientação definidas no Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro e da Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho, e alterações substantivas em matéria de sistema contabilístico pela implementação do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), sendo que este diploma constitui uma reforma da Contabilidade Pública. Em conformidade com o reporte de informação do referencial contabilístico a adotar pelas entidades do Subsetor da Administração Local, nos procedimentos da elaboração dos documentos previsionais para 2025 foi seguida a orientação destes diplomas.

Estes documentos refletem igualmente as transferências de competências do Município para a Freguesia nos termos da Lei 50/2018, de 16 de agosto (Lei-

quadro da transferência de competências), e dos respetivos diplomas setoriais, dado que seguem em vigor os contratos celebrados com o Município de Barrancos em 2021, os quais tem vindo a ser atualizados com os valores da inflação.

A proposta de Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano de 2025, foi elaborada com a previsão de receitas relativas a impostos, taxas e venda de bens e serviços correntes a inscrever no orçamento, que tiveram como base a média da cobrança efetuada nos últimos vinte quatro meses que precederam o mês atual, nos termos do ponto 3.3.1 do Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro, mantido em vigor pelo Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro.

O valor do Fundo de Financiamento das Freguesias inscrito neste plano, é o valor previsto no mapa anexo à proposta de Lei do Orçamento do Estado para o ano 2025.

A receita corrente prevista proveniente da Câmara Municipal, no valor de **89.826,00€**, é referente ao contrato interadministrativo para a gestão dos resíduos sólidos e higiene urbana no município de Barrancos, celebrado em janeiro de 2021. Esta verba permitirá assegurar a responsabilidade pela recolha dos resíduos sólidos urbanos (RSU's) e respetivos recicláveis, de acordo com o Sistema de Recolha Porta-a-Porta – Projeto PAYT. Por outro parte, consta do orçamento uma verba de **32.337,50€** relativa à transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril (auto de transferência de recursos do Município de Barrancos para a Junta de Freguesia).

O regime financeiro das autarquias locais, aprovado pela Lei 73/2013, de 3 de setembro, e respetivas alterações, prevê um conjunto de princípios fundamentais que pretendem assegurar uma efetiva coordenação entre administração central e local, no plano financeiro e contribuir para o controlo orçamental e para a prevenção de situações de instabilidade e desequilíbrio financeiro.

Na elaboração dos documentos apresentados foram respeitados os princípios definidos no referido diploma, no que se refere ao equilíbrio orçamental o mesmo

está assegurado *[a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente]*, como se pode verificar através da receita corrente prevista, a qual representa cerca de **120,30%** da despesa corrente.

Prevê-se também o reforço das verbas inscritas em investimentos, de acordo com os mapas de PPI anexo a este documento, aquando do apuramento do saldo que transitará da gerência do ano 2024 e quando tivermos a notificação sobre o incentivo aprovado para o Parque de Autocaravasnimo.

Está ainda prevista no orçamento a verba do protocolo de cooperação, assinado com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Barrancos, o qual teve início no ano de 2021 e prevê a sua renovação automática por períodos de um ano, desde que nenhuma das partes o denuncie.

Estão igualmente incluídos os contratos de assistência técnica, prestação de serviços e locação de bens comuns a diversas atividades e serviços prestados a esta autarquia.

Na atribuição dos apoios às atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, o executivo previu uma verba, a fim de apoiar as atividades com maior interesse para a freguesia.

A previsão orçamental, evidenciada nos documentos financeiros, é a referida no quadro seguinte:

	Receitas	**Despesas**
Correntes	601.072,88€	499.633,92€
Capital	360€	101.798,96€
Total	**601.432,88€**	**601.432,88€**

O Piano Plurianual de investimentos (PPI) para o ano de 2025, foi elaborado de acordo com o SNC-AP, em termos de objetivos e programas, e agrega em Financiamento Definido a totalidade das despesas de capital da Freguesia, que se

encontram distribuídas de acordo com o quadro seguinte, para além do mapa respetivo que se junta:

	Objetivos	Despesas previstas
1	Funções Gerais	41.798,96€
3	Funções Económicas	60.000€
Total		**101.798,96€**

A metodologia adotada na elaboração do Plano Plurianual de Investimentos implicou considerar apenas as despesas orçamentais a realizar por investimentos/locação financeira (despesas de capital), as quais totalizam o valor de **101.798,96 €** (cento e um mil setecentos e noventa e oito euros e noventa e seis cêntimos), estando as mesmas refletidas na sua totalidade no mapa respetivo.

Sobre o documento, destaque para o projeto referente à **Criação do Parque de Autocaravanismo**, candidatado no âmbito da Linha + Interior Turismo, o qual contempla um investimento total de **216.203,11€.** Com a informação disponível na presente data, está garantida a aprovação, faltando apenas a notificação oficial. De qualquer forma, para o lançamento da empreitada será necessária uma revisão orçamental que ocorrerá logo que rececionado o termo de aceitação pelo que apenas foi considerado no PPI uma verba de 60.000 euros (referente à contrapartida da Freguesia). A taxa de financiamento deste tipo de projetos ascende a 70%, sendo que decisão final sobre a concessão do apoio financeiro incumbe ao Turismo de Portugal, I. P., e o valor previsível de cofinanciamento por parte da Entidade de Gestão ascende a 150.718,74€. Neste processo está ainda em estudo o reforço das

verbas a afetar através de um protocolo de colaboração com o Município de Barrancos.

Outros dos projetos incluídos no PPI refere-se à **remodelação do edifício do mercado**- zona do BAR, estando neste momento a ser preparado o projeto de execução da empreitada que permitirá, logo que haja verbas disponíveis ou alguma candidatura a fundos comunitários, intervir na zona do BAR, requalificando por completo aquele espaço e a área envolvente.

Continuaremos também, na medida do possível, a recuperar os caminhos rurais da Freguesia, executando para o efeito um levantamento preciso das necessidades mais prementes e agindo em conformidade.

Ainda no que concerne as medidas inscritas no PPI, destaque para o valor inscrito com a aquisição da nova viatura ligeira de mercadorias todo o terreno (já realizada), sendo que a parte em divida ficará saldada em novembro de 2025.

Embora não constem do PPI, existem ações inscritas na rubrica 04, que comportam um conjunto alargado de transferências a entidades e famílias, as quais representam mais de 25% do total das despesas orçamentadas. Destaque neste capítulo para os apoios às famílias, os quais passam pela integração de beneficiários do Rendimento Social de Inserção na medida Contrato Emprego Inserção+, ou pessoas com subsidio de desemprego. Contempla, ainda, esta rubrica os apoios previstos às várias associações locais, e em particular à Associação Humanitária dos Bombeiros V de Barrancos, que fruto do acordo de cooperação prevê a transferência de 45.000 euros/ano.

Uma outra parte diz respeito às atividades realizadas durante o ano, quer no apoio à escola, quer na dinamização de atividades durante os períodos

festivos (Fêra, Natal, etc..). Em conclusão, acreditamos que este documento irá de encontro às necessidades para o novo ano que se aproxima.

Freguesia de Barrancos

Resumo das Receitas e das Despesas

Ano: 2025
(unidade : euros)

RECEITAS			
Código	Designação	Montante	%
	RECEITAS CORRENTES		
01	Impostos diretos	1 811,38	0,30%
04	Taxas, multas e outras penalidades	3 195,00	0,53%
06	Transferências correntes	586 491,50	97,52%
07	Venda de bens e serviços correntes	9 475,00	1,58%
08	Outras receitas correntes	100,00	0,02%
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**601 072,88**	**99,94%**
	RECEITAS DE CAPITAL		
09	Venda de bens de investimento	50,00	0,01%
10	Transferências de capital	300,00	0,05%
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	10,00	0,00%
16	Saldo da gerência anterior	0,00	0,00%
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**360,00**	**0,06%**
	TOTAL DE RECEITAS	**601 432,88**	**100,00%**

Ano: 2025
(unidade : euros)

DESPESAS			
Código	Designação	Montante	%
	DESPESAS CORRENTES		
01	Despesas com o pessoal	274 754,50	45,68%
02	Aquisição de bens e serviços	69 010,00	11,47%
03	Juros e outros encargos	700,00	0,12%
04	Transferências correntes	151 794,42	25,24%
06	Outras despesas correntes	3 375,00	0,56%
	TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	**499 633,92**	**83,07%**
	DESPESAS DE CAPITAL		
07	Aquisição de bens de capital	101 798,96	16,93%
	TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	**101 798,96**	**16,93%**
	TOTAL DE DESPESAS	**601 432,88**	**100,00%**

Freguesia de Barrancos

Orçamento (Resumo)

Ano: 2025
Data: 27/11/2024
(unidade : euros)

Receitas		Despesas	
Correntes.....	601 072,88	Correntes.....	499 633,92
Capital.....	360,00	Capital.....	101 798,96
Total Geral.....	601 432,88	Total Geral.....	601 432,88

Órgão Executivo

Em 25 de NOVEMBRO de 2024

Órgão Deliberativo

Em 19 de DEZEMBRO de 2024

Floxdala D. Lopes Caldeira

Freguesia de Barrancos

Data: 27/11/2024

Ano: 2025

Orçamento de Receita - Previsões Iniciais

(unidade : euros)

Código	Designação	Montante
	Receitas Correntes	
. .01. . . .	Impostos diretos	1 811,38
. .01.02. . .	Outros	1 811,38
. .01.02.02. .	**Imposto municipal sobre imóveis**	**1 811,38**
. .04. . . .	Taxas, multas e outras penalidades	3 195,00
. .04.01. . .	Taxas	3 170,00
. .04.01.23. .	Taxas específicas das autarquias locais	2 970,00
. .04.01.23.01.	**Mercados e feiras**	**1 860,00**
. .04.01.23.04.	**Animais**	**1 100,00**
. .04.01.23.99.	Outras taxas específicas das autarquias locais	10,00
. .04.01.23.99.09	**Cemitérios**	**10,00**
. .04.01.99. .	**Taxas diversas**	**200,00**
. .04.02. . .	Multas e outras penalidades	25,00
. .04.02.01. .	**Juros de mora**	**25,00**
. .06. . . .	Transferências correntes	586 491,50
. .06.01. . .	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	3 000,00
. .06.01.01. .	Públicas	3 000,00
. .06.01.01.02.	Empresas públicas municipais e intermunicipais	3 000,00
. .06.01.01.02.01	**Resialentejo, E.I.M.**	**3 000,00**
. .06.03. . .	Administração central	463 665,50
. .06.03.01. .	Estado	330 865,50
. .06.03.01.04.	**Fundo de Financiamento das Freguesias**	**232 789,00**
. .06.03.01.05.	**Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013**	**54 494,00**
. .06.03.01.06.	**Transferência de competências - Lei n.º 50/2018**	**32 337,50**
. .06.03.01.99.	Outras	11 245,00
. .06.03.01.99.01	**Remuneração dos Eleitos Locais**	**11 245,00**
. .06.03.04. .	Estado - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	132 800,00
. .06.03.04.01.	Instituto do Emprego e Formação Prosissional	132 800,00
. .06.03.04.01.01	**Medida Contrato Emprego Inserção**	**96 800,00**
. .06.03.04.01.02	**Medida Emprego apoiado**	**36 000,00**
. .06.03.07. .	Serviços e fundos autónomos	0,00
. .06.05. . .	Administração local	89 826,00
. .06.05.01. .	Continente	89 826,00



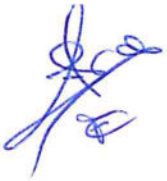
Freguesia de Barrancos

Data: 27/11/2024

Ano: 2025

(unidade : euros)

Código	Designação	Montante
. .06.05.01.01.	**Municípios**	**89 826,00**
. .06.09. . .	Resto do mundo	30 000,00
. .06.09.01. .	**União Europeia - Instituições**	**30 000,00**
. .07. . . .	Venda de bens e serviços correntes	9 475,00
. .07.01. . .	Venda de bens	50,00
. .07.01.08. .	Mercadorias	50,00
. .07.01.08.03.	**Eletricidade**	**50,00**
. .07.02. . .	Serviços	9 425,00
. .07.02.01. .	**Aluguer de espaços e equipamentos**	**5 600,00**
. .07.02.09. .	Serviços específicos das autarquias	3 825,00
. .07.02.09.02.	**Resíduos sólidos**	**2 400,00**
. .07.02.09.05.	Cemitérios	1 400,00
. .07.02.09.05.01	**Concessão de Terrenos ou Ossários**	**800,00**
. .07.02.09.05.02	**Inumações e Exumações**	**600,00**
. .07.02.09.99.	**Outros**	**25,00**
. .08. . . .	Outras receitas correntes	100,00
. .08.01. . .	Outras	100,00
. .08.01.99. .	Outras	100,00
. .08.01.99.02.	**Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais**	**50,00**
. .08.01.99.99.	**Diversas**	**50,00**
	Total das Receitas Correntes	**601 072,88**
	Receitas de Capital	
. .09. . . .	Venda de bens de investimento	50,00
. .09.04. . .	Outros bens de investimento	50,00
. .09.04.01. .	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50,00
. .09.04.01.02.	**Maquinaria e equipamento**	**50,00**
. .10. . . .	Transferências de capital	300,00
. .10.03. . .	Administração central	100,00
. .10.03.01. .	Estado	100,00
. .10.03.01.04.	**Cooperação Técnica e Financeira**	**100,00**
. .10.05. . .	Administração local	100,00
. .10.05.01. .	Continente	100,00
. .10.05.01.01.	**Municípios**	**100,00**



Freguesia de Barrancos

Data: 27/11/2024

Ano: 2025

(unidade : euros)

Código	Designação	Montante
. .10.09. . .	Resto do mundo	100,00
. .10.09.01. .	União Europeia - Instituições	100,00
. .10.09.01.01.	**Portugal 2030**	**100,00**
. .15. . . .	Reposições não abatidas nos pagamentos	10,00
. .15.01. . .	Reposições não abatidas nos pagamentos	10,00
. .15.01.01. .	**Reposições não abatidas nos pagamentos**	**10,00**
. .16. . . .	Saldo da gerência anterior	0,00
. .16.01. . .	Saldo orçamental	0,00
	Total das Receitas de Capital	**360,00**
	Total das Receitas Correntes	**601 072,88**
	Total das Receitas de Capital	**360,00**
	Total Geral	**601 432,88**



Freguesia de Barrancos

Data: 27/11/2024

Ano: 2025

Orçamento de Despesa - Dotações Iniciais

(unidade : euros)

Código	Designação	Montante
	Despesas Correntes	
. .01. . . .	Despesas com o pessoal	274 754,50
. .01.01. . .	Remunerações certas e permanentes	212 288,50
. .01.01.01. .	**Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos**	**24 019,04**
. .01.01.03. .	Pessoal dos quadros — Regime de função pública	82 670,35
. .01.01.03.01.	**Pessoal em funções**	**77 400,00**
. .01.01.03.04.	**Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho**	**5 270,35**
. .01.01.06. .	Pessoal contratado a termo	18 470,19
. .01.01.06.01.	**Pessoal em funções**	**13 200,00**
. .01.01.06.04.	**Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho**	**5 270,19**
. .01.01.09. .	**Pessoal em qualquer outra situação**	**42 165,00**
. .01.01.11. .	**Representação**	**4 720,00**
. .01.01.13. .	**Subsídio de refeição**	**17 686,00**
. .01.01.14. .	**Subsídios de férias e de Natal**	**22 557,92**
. .01.02. . .	Abonos variáveis ou eventuais	9 861,00
. .01.02.02. .	**Horas extraordinárias**	**1 000,00**
. .01.02.04. .	**Ajudas de custo**	**100,00**
. .01.02.05. .	**Abono para falhas**	**2 080,00**
. .01.02.07. .	**Colaboração técnica e especializada**	**1 400,00**
. .01.02.12. .	**Indemnizações por cessação de funções**	**250,00**
. .01.02.13. .	Outros suplementos e prémios	5 031,00
. .01.02.13.02.	**Outros**	**4 500,00**
. .01.02.13.03.	**Senhas de Presença**	**531,00**
. .01.03. . .	Segurança social	52 605,00
. .01.03.01. .	**Encargos com a saúde**	**10,00**
. .01.03.05. .	Contribuições para a segurança social	47 295,00
. .01.03.05.01.	**Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)**	**10,00**
. .01.03.05.02.	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	47 285,00
. .01.03.05.02.01	**Caixa Geral de Aposentações**	**22 160,00**
. .01.03.05.02.02	**Segurança social - Regime geral**	**25 125,00**
. .01.03.09. .	Seguros	5 300,00
. .01.03.09.01.	**Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais**	**5 300,00**
. .02. . . .	Aquisição de bens e serviços	69 010,00

Data: 27/11/2024

Ano: 2025

(unidade : euros)

Código	Designação	Montante
. .02.01. . .	Aquisição de bens	31 850,00
. .02.01.02. .	Combustíveis e lubrificantes	10 500,00
. .02.01.02.01.	**Gasolina**	**400,00**
. .02.01.02.02.	**Gasóleo**	**10 000,00**
. .02.01.02.99.	**Outros**	**100,00**
. .02.01.04. .	Limpeza e higiene	6 000,00
. .02.01.04.02.	**Artigos de higiene e limpeza diversos**	**6 000,00**
. .02.01.05. .	**Alimentação - Refeições confeccionadas**	**2 800,00**
. .02.01.07. .	Vestuário e artigos pessoais	1 400,00
. .02.01.07.02.	**Vestuário e artigos pessoais diversos**	**1 400,00**
. .02.01.08. .	**Material de escritório**	**3 400,00**
. .02.01.11. .	**Material de consumo clínico**	**400,00**
. .02.01.15. .	**Prémios, condecorações e ofertas**	**5 000,00**
. .02.01.17. .	**Ferramentas e utensílios**	**1 000,00**
. .02.01.19. .	**Artigos honoríficos e de decoração**	**100,00**
. .02.01.20. .	**Material de educação, cultura e recreio**	**250,00**
. .02.01.21. .	**Outros bens**	**1 000,00**
. .02.02. . .	Aquisição de serviços	37 160,00
. .02.02.01. .	Encargos das instalações	4 500,00
. .02.02.01.01.	**Electricidade**	**4 500,00**
. .02.02.02. .	**Limpeza e higiene**	**5 000,00**
. .02.02.03. .	Conservação de bens	7 800,00
. .02.02.03.01.	**Edifícios**	**2 800,00**
. .02.02.03.02.	**Cemitérios**	**500,00**
. .02.02.03.03.	**Viaturas e outros equipamentos**	**4 500,00**
. .02.02.08. .	**Locação de outros bens**	**3 000,00**
. .02.02.09. .	**Comunicações**	**3 000,00**
. .02.02.10. .	**Transportes**	**10,00**
. .02.02.12. .	**Seguros**	**1 900,00**
. .02.02.13. .	**Deslocações e estadas**	**100,00**
. .02.02.14. .	**Estudos, pareceres, projectos e consultadoria**	**4 500,00**
. .02.02.17. .	**Publicidade**	**250,00**
. .02.02.20. .	**Outros trabalhos especializados**	**1 500,00**
. .02.02.22. .	**Serviços de saúde**	**1 500,00**

Data: 27/11/2024

Ano: 2025

(unidade : euros)

Código	Designação	Montante
. .02.02.24. .	**Encargos de cobrança de receitas**	**100,00**
. .02.02.25. .	**Outros serviços**	**4 000,00**
. .03. . . .	Juros e outros encargos	700,00
. .03.03. . .	Juros de locação financeira	700,00
. .03.03.05. .	**Material de transporte**	**700,00**
. .04. . . .	Transferências correntes	151 794,42
. .04.07. . .	Instituições sem fins lucrativos	47 500,00
. .04.07.01. .	Instituições sem fins lucrativos	47 500,00
. .04.07.01.01.	**Proteção Civil**	**45 000,00**
. .04.07.01.02.	**Desportivas, Culturais e Recreativas**	**2 500,00**
. .04.08. . .	Famílias	104 294,42
. .04.08.02. .	Outras	104 294,42
. .04.08.02.01.	**Programas ocupacionais**	**104 294,42**
. .06. . . .	Outras despesas correntes	3 375,00
. .06.02. . .	Diversas	3 375,00
. .06.02.03. .	Outras	3 375,00
. .06.02.03.04.	**Serviços bancários**	**375,00**
. .06.02.03.05.	Outras	3 000,00
. .06.02.03.05.01	**Atividades desportivas, culturais, recreativas e sociais**	**3 000,00**
	Total das Despesas Correntes	**499 633,92**
	Despesas de Capital	
. .07. . . .	Aquisição de bens de capital	101 798,96
. .07.01. . .	Investimentos	90 500,00
. .07.01.03. .	Edifícios	7 000,00
. .07.01.03.01.	**Instalações de serviços**	**2 500,00**
. .07.01.03.03.	**Mercados e instalações de fiscalização sanitária**	**2 500,00**
. .07.01.03.07.	**Outros**	**2 000,00**
. .07.01.04. .	Construções diversas	73 500,00
. .07.01.04.08.	**Viação rural**	**2 500,00**
. .07.01.04.12.	**Cemitérios**	**1 000,00**
. .07.01.04.13.	**Outros**	**70 000,00**
. .07.01.06. .	Material de transporte	2 000,00
. .07.01.06.02.	**Outro**	**2 000,00**
. .07.01.07. .	**Equipamento de informática**	**1 000,00**

Data: 27/11/2024

Ano: 2025

(unidade : euros)

Código	Designação	Montante
. .07.01.08. .	**Software informático**	**500,00**
. .07.01.09. .	**Equipamento administrativo**	**1 500,00**
. .07.01.10. .	Equipamento básico	2 500,00
. .07.01.10.01.	**Equipamento de recolha de resíduos**	**2 500,00**
. .07.01.11. .	**Ferramentas e utensílios**	**2 500,00**
. .07.02. . .	Locação financeira	11 298,96
. .07.02.07. .	**Maquinaria e equipamento - Locação financeira**	**11 298,96**
	Total das Despesas de Capital	**101 798,96**
	Total das Despesas Correntes	**499 633,92**
	Total das Despesas de Capital	**101 798,96**
	Total Geral	**601 432,88**

Freguesia de Barrancos

Orçamento

Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Em 25 de NOVEMBRO de 2024	Em 13 de DEZEMBRO de 2024
	Florbela D. Lopes Cardoso

Plano Plurianual de Investimentos

(Unidade:euros)

Objectivo	Número do Projeto		Designação do Projeto	Classificação Económica	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Previsto	
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2024	Períodos Seguintes						
	Ano/N.º	Subação													2025	2026	2027	2028	2029	Outros	
1	2022/01		Criação de espaço próprio para a realização de mercados e feiras	. .07.01.04.13.	E	0	100	0	0	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
1	2022/1		Administração Geral																		
1	2022/1	2	Aquisição de equipamento informático	. .07.01.07. .	O	0	100	0	0	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
1	2022/1	3	Aquisição de software informático	. .07.01.08. .	O	0	100	0	0	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1	2022/1	4	Aquisição de equipamento administrativo	. .07.01.09. .	O	0	100	0	0	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
1	2022/1	6	Aquisição de ferramentas e utensílios	. .07.01.11. .	O	0	100	0	0	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00
1	2022/1	7	Obras de beneficiação do edifício sede da Junta de Freguesia	. .07.01.03.01.		0	100	0	0	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00
1	2022/13		Reparação e conservação de caminhos rurais e outros	. .07.01.04.08.	O	0	100	0	0	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00
1	2022/2		Outras actividades cívicas e religiosas																		
1	2022/2	1	Obras de beneficiação no cemitério - Renovação da sinalética e acessos	. .07.01.04.12.	E	0	100	0	0	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
1	2023/02		Obras de conservação no antigo edifício da escola primária	. .07.01.03.07.	E	0	100	0	0	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
1	2023/03		Obras de conservação no edifício do Mercado	. .07.01.03.03.	E	0	100	0	0	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00
1	2023/04		Aquisição de recipientes para depósito de resíduos sólidos urbanos	. .07.01.10.01.	O	0	100	0	0	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00
1	2023/06		Aquisição de uma viatura ligeira de mercadorias	. .07.02.07. .	O	0	100	0	0	01/05/2024	31/12/2025	4	24 446,90	29 320,00	11 298,96						
1	2025/2		Aquisição de máquinas e viaturas para os serviços	. .07.01.06.02.	O	0	100	0	0	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
3	2025/1		Criação do Parque de Autocaravanismo de Barrancos	. .07.01.04.13.	E	70	30	0	0	01/01/2025	31/12/2025	1	0,00	0,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60 000,00
												Totais:	24 446,90	29 320,00	101 798,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101 798,96

Freguesia de Barrancos

Plano Plurianual de Investimentos

Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Em 25 de NOVEMBRO de 2024	Em 19 de DEZEMBRO de 2024
	Frederico Jorge Caldeira

Freguesia de Barrancos

Demonstrações Orçamentais Previsionais

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Ano: 2025

Data: 05/12/2024

(Unidade:euros)

Receita Total:	**0,00**	**601 432,88**	**601 432,88**	**607 447,21**	**613 521,68**	**619 656,90**	**625 853,47**

Rubrica	Designação	Orçamento			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos Anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
	Despesa Corrente							
D1	Despesas com o pessoal	0,00						
D11	Remuneracoes certas e permanentes	0,00	212 288,50	212 288,50	213 637,39	214 999,76	216 375,76	217 765,51
D12	Abonos variaveis ou eventuais	0,00	9 861,00	9 861,00	9 959,61	10 059,21	10 159,80	10 261,40
D13	Seguranca social	0,00	52 605,00	52 605,00	53 131,05	53 662,36	54 198,98	54 740,97
D2	Aquisicao de bens e servicos	0,00	69 010,00	69 010,00	69 700,10	70 397,10	71 101,07	71 812,08
D3	Juros e outros encargos	0,00	700,00	700,00	707,00	714,07	721,21	728,42
D4	Transferencias e subsidios correntes	0,00						
D41	Transferencias Correntes	0,00						
D411	Administracoes Publicas	0,00						
D4111	Administracao Central - Estado Portugues	0,00						
D4112	Administracao Central - Outras entidades	0,00						
D4113	Seguranca social	0,00						
D4114	Administracao regional	0,00						
D4115	Administracao local	0,00						
D412	Entidades do setor nao lucrativo	0,00	47 500,00	47 500,00	47 975,00	48 454,75	48 939,30	49 428,69
D413	Familias	0,00	104 294,42	104 294,42	105 337,36	106 390,74	107 454,65	108 529,19
D414	Outras	0,00						
D42	Subsidios correntes	0,00						
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	3 375,00	3 375,00	3 408,75	3 442,84	3 477,27	3 512,04
	Total Despesa Corrente	**0,00**	**499 633,92**	**499 633,92**	**503 856,26**	**508 120,82**	**512 428,03**	**516 778,31**
	Despesa Capital							
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	101 798,96	101 798,96	102 816,95	103 845,12	104 883,57	105 932,41
D71	Transferencias e subsidios de capital	0,00						
D711	Transferencias de capital	0,00						
D7111	Administracao Central - Estado Portugues	0,00						
D7112	Administracao Central - Outras entidades	0,00						
D7113	Seguranca social	0,00						
D7114	Administracao regional	0,00						
D7115	Administracao local	0,00						
D712	Entidades do setor nao lucrativo	0,00						
D713	Familias	0,00						
D714	Outras	0,00						
D8	Outras despesas de capital	0,00						
	Total Despesa Capital	**0,00**	**101 798,96**	**101 798,96**	**102 816,95**	**103 845,12**	**104 883,57**	**105 932,41**
	Despesa Efetiva	**0,00**	**601 432,88**	**601 432,88**	**606 673,21**	**611 965,94**	**617 311,60**	**622 710,72**

Freguesia de Barrancos

Demonstrações Orçamentais Previsionais

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Ano: 2025

Data: 05/12/2024

(Unidade:euros)

Rubrica	Designação	Orçamento			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos Anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
	Receita Corrente							
R1	Receita Fiscal	0,00						
R11	Impostos Diretos	0,00	1 811,38	1 811,38	1 829,49	1 847,79	1 866,27	1 884,93
R12	Impostos Indiretos	0,00						
R2	Contribuicoes para sistemas de protecao social e subsistemas de saude	0,00						
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	3 195,00	3 195,00	3 226,95	3 259,22	3 291,81	3 324,73
R4	Rendimentos de propriedade	0,00						
R51	Transferencias e subsidios correntes	0,00						
R511	Transferencias Correntes	0,00						
R5111	Administracao Central - Estado Portugues	0,00	463 665,50	463 665,50	468 302,16	472 985,18	477 715,03	482 492,18
R5112	Administracao Central - Outras entidades	0,00						
R5113	Seguranca Social	0,00						
R5114	Administracao Regional	0,00						
R5115	Administracao Local	0,00	89 826,00	89 826,00	90 724,26	91 631,50	92 547,82	93 473,30
R512	Exterior - U E	0,00	30 000,00	30 000,00	30 300,00	30 603,00	30 909,03	31 218,12
R513	Outras	0,00	3 000,00	3 000,00	3 030,00	3 060,30	3 090,90	3 121,81
R52	Subsidios Correntes	0,00						
R6	Venda de bens e servicos	0,00	9 475,00	9 475,00	9 569,75	9 665,45	9 762,10	9 859,72
R7	Outras Receitas Correntes	0,00	100,00	100,00	101,00	102,01	103,03	104,06
	Total Receita Corrente	**0,00**	**601 072,88**	**601 072,88**	**607 083,61**	**613 154,44**	**619 285,99**	**625 478,85**
	Receita Capital							
R8	Venda de bens de investimento	0,00	50,00	50,00	50,50	51,01	51,52	52,03
R91	Transferencias e subsidios de capital	0,00						
R911	Transferencias de capital	0,00						
R9111	Administracao Central - Estado Portugues	0,00	100,00	100,00	101,00	102,01	103,03	104,06
R9112	Administracao Central - outras entidades	0,00						
R9113	Seguranca social	0,00						
R9114	Administracao Regional	0,00						
R9115	Administracao Local	0,00	100,00	100,00	101,00	102,01	103,03	104,06
R912	Exterior - U E	0,00	100,00	100,00	101,00	102,01	103,03	104,06
R913	Outras	0,00						
R10	Outras receitas de capital	0,00						
R11	Reposicoes nao abatidas aos pagamentos	0,00	10,00	10,00	10,10	10,20	10,30	10,41
	Total Receita Capital	**0,00**	**360,00**	**360,00**	**363,60**	**367,24**	**370,91**	**374,62**
	Receita Efetiva	**0,00**	**601 432,88**	**601 432,88**	**607 447,21**	**613 521,68**	**619 656,90**	**625 853,47**
	Receita Não Efetiva							
R12	Receita com ativos financeiros	0,00						
R13	Receita com Passivos financeiros	0,00						
R14	Saldo da gerencia anterior - operacoes orcamentais	0,00						

Demonstrações Orçamentais Previsionais

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Ano: 2025

Data: 05/12/2024

(Unidade:euros)

	Despesa Não Efetiva							
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00						
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00						
	Despesa Total:	0,00	601 432,88	601 432,88	606 673,21	611 965,94	617 311,60	622 710,72
	Saldo total:	0,00	0,00	0,00	774,00	1 555,74	2 345,30	3 142,75
	Saldo global:	0,00	0,00	0,00	774,00	1 555,74	2 345,30	3 142,75
	Despesa primária:	0,00	600 732,88	600 732,88	605 966,21	611 251,87	616 590,39	621 982,29
	Saldo corrente:	0,00	101 438,96	101 438,96	103 227,35	105 033,62	106 857,96	108 700,54
	Saldo de capital:	0,00	-101 438,96	-101 438,96	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo primário:	0,00	700,00	700,00	1 481,00	2 269,81	3 066,51	3 871,17